



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2640-0700 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0319/2021.

Em, 26 de abril de 2021.

**SOLICITA ÀS AUTORIDADES COMPETENTES
PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS
URGENTES BUSCANDO A AMPLIAÇÃO DE
LEITOS DE UTI PARA O COMBATE AO NOVO
CORONA VÍRUS - COVID-19.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando às autoridades competentes para que sejam adotadas providências urgentes, buscando a ampliação de leitos de UTI para o combate ao Novo Corona Vírus - Covid19.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2021.

VANDERSON BENTO

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a saúde é um direito fundamental de todo ser humano;

Considerando que é dever do Município garantir a saúde, que consiste, entre outras atribuições, na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que os profissionais de saúde que estão na linha de frente de atenção às pessoas acometidas pela doença provocada pela Covid-19, relatam um aumento exponencial da procura por leitos, no momento em que hospitais e centros de atendimento estão em suas respectivas capacidades máximas de atendimento;

Considerando o estado de emergência na saúde pública, de clamor internacional, declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e em decurso das novas cepas do vírus, que estão agravando consideravelmente a saúde dos infectados, causando complicações com maior letalidade;

REQUER:

1. Ampliação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) combinada com proteção, capacitação e valorização dos profissionais de saúde;

2. Ampliação dos leitos clínicos exclusivos para COVID-19, utilizando as estruturas hospitalares instaladas no Município de Cabo Frio, contribuindo, desta forma, com o atendimento aos cidadãos Cabo-frienses.